



**CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE**  
**RIO GRANDE DO SUL**

**PARECER JURÍDICO**

Trata-se de parecer referente ao **Projeto de Lei Nº 019/2021, oriundo do Poder Executivo, que “AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSOR PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA”**.

Inexiste qualquer vício de iniciativa, e tal projeto se encontra devidamente acompanhado da respectiva justificativa, tendo como objetivo autorizar a contratação em caráter emergencial, de três (03) professores com fins a suprir as necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em face da licença maternidade das professoras titulares, com carga horária semanal de 22 horas, contratação através de processo seletivo simplificado.

Se concluindo pelo atendimento aos aspectos formais e as disposições legais, estando apto para ser submetido à apreciação e deliberação plenária pelos Vereadores.

Arroio do Tigre/RS, em 12 de março de 2021.

Fabrício Eduardo Rosa

OAB/RS 49.773